

## SIAI

### COMPROVANTE DE ENVIO DE DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RREO E/OU RGF

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

NÚMERO DO RECIBO:

**383.1.11619**

#### PRINCIPAIS INFORMAÇÕES:

Espécie do Relatório: RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Período de Referência: 2º Bimestre  
Ano de Referência: 2021  
Veículo de Publicação: DIARIO OFICIAL DA FEMURN  
Data de Publicação: 16/06/2021  
Número(s) da(s) Página(s): 19  
Número da Edição: 2546  
Endereço Eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

#### INFORMAÇÕES SOBRE O GESTOR RESPONSÁVEL:

Nome: CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA  
CPF: 05004510440

#### DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: RREO 2º BIMESTRE 2021.pdf  
Código Validador: 3AD4E913EF517A70E681B821ED91E1D3

#### INFORMAÇÕES SOBRE A REMESSA:

Data e Hora de envio: 16/06/2021 10:26:32  
Enviada por: CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA (CPF: 05004510440)

#### Importante:

Este Recibo comprova que houve o envio de um Comprovante de Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO ou do Relatório de Gestão Fiscal – RGF no período de publicação acima especificado. Portanto, este documento não comprova situação de quitação da Unidade Jurisdicionada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

**Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte**

Protocolo de entrega de informações via internet

**Número do Recibo: 383.1.11619**

**Data e hora da criação deste Documento: 16/06/2021 10:26:32**



Total Despesas	42.847.238,93	0,00	42.847.238,93	6.220.894,12	20.245.632,18	22.601.606,75	7.808.788,62	13.060.929,58	29.786.309,35	11.423.930,89	0,00
----------------	---------------	------	---------------	--------------	---------------	---------------	--------------	---------------	---------------	---------------	------

**Publicado por:**  
Fabrícia Elida Dantas do Vale  
**Código Identificador:**8A7C41F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/06/2021. Edição 2546  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - REPUBLICADO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 012/2021 - TCE/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção											Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/Subfunção	Dotação Atualizada		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	(a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>42.847.238,93</b>	<b>42.847.238,93</b>	<b>6.220.894,12</b>	<b>20.245.632,18</b>	<b>50,00</b>	<b>22.601.606,75</b>	<b>7.808.788,62</b>	<b>13.060.929,58</b>	<b>100,00</b>	<b>29.786.309,35</b>	<b>0,00</b>
01 LEGISLATIVA	1.861.650,00	1.861.650,00	133.672,35	1.079.488,29	2,67	782.161,71	250.817,75	435.079,69	3,33	1.426.570,31	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.861.650,00	1.861.650,00	133.672,35	1.079.488,29	2,67	782.161,71	250.817,75	435.079,69	3,33	1.426.570,31	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.126.269,50	5.564.369,50	1.006.473,87	3.713.853,58	9,17	1.850.515,92	1.262.183,05	2.779.616,44	21,28	2.784.753,06	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.781.896,80	5.219.996,80	979.699,37	3.603.670,62	8,90	1.616.326,18	1.210.928,55	2.705.600,55	20,72	2.514.396,25	0,00
124 CONTROLE INTERNO	81.402,30	81.402,30	1.276,00	40.352,00	0,10	41.050,30	7.076,00	14.151,59	0,11	67.250,71	0,00
695 TURISMO	262.970,40	262.970,40	25.498,50	69.830,96	0,17	193.139,44	44.178,50	59.864,30	0,46	203.106,10	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.102.164,00	2.707.380,62	278.011,81	787.941,44	1,95	1.919.439,18	308.099,78	492.633,71	3,77	2.214.746,91	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	205.275,00	169.275,00	10.100,60	140.493,55	0,35	28.781,45	12.030,60	40.177,51	0,31	129.097,49	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	140.574,00	90.274,00	0,00	0,00	0,00	90.274,00	0,00	0,00	0,00	90.274,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.756.315,00	2.447.831,62	267.911,21	647.447,89	1,60	1.800.383,73	296.069,18	452.456,20	3,46	1.995.375,42	0,00
10 SAÚDE	9.250.742,08	9.374.742,08	2.312.946,18	5.127.758,47	12,66	4.246.983,61	2.746.587,64	3.901.465,25	29,87	5.473.276,83	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.745.369,68	8.221.369,68	2.168.853,40	4.784.567,95	11,82	3.436.801,73	2.511.782,79	3.558.274,73	27,24	4.663.094,95	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.068.375,00	721.375,00	28.000,00	118.712,07	0,29	602.662,93	118.712,07	118.712,07	0,91	602.662,93	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	436.997,40	431.997,40	116.092,78	224.478,45	0,55	207.518,95	116.092,78	224.478,45	1,72	207.518,95	0,00
12 EDUCAÇÃO	13.108.577,05	12.963.360,43	738.516,59	5.833.472,91	14,41	7.129.887,52	1.439.896,21	2.713.619,96	20,78	10.249.740,47	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.710.577,05	9.363.832,76	730.581,73	5.390.118,05	13,31	3.973.714,71	1.318.127,21	2.543.038,19	19,47	6.820.794,57	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	36.750,00	36.750,00	0,00	0,00	0,00	36.750,00	0,00	0,00	0,00	36.750,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.361.250,00	3.562.777,67	7.934,86	443.354,86	1,09	3.119.422,81	121.769,00	170.581,77	1,31	3.392.195,90	0,00
13 CULTURA	766.434,90	766.434,90	44.612,18	177.465,59	0,44	588.969,31	58.199,66	88.488,86	0,68	677.946,04	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	766.434,90	766.434,90	44.612,18	177.465,59	0,44	588.969,31	58.199,66	88.488,86	0,68	677.946,04	0,00
15 URBANISMO	4.158.797,50	4.947.897,50	1.409.679,31	2.682.012,63	6,62	2.265.884,87	1.348.489,11	2.060.036,28	15,77	2.887.861,22	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	157.657,50	657,50	0,00	0,00	0,00	657,50	0,00	0,00	0,00	657,50	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	4.001.140,00	4.947.240,00	1.409.679,31	2.682.012,63	6,62	2.265.227,37	1.348.489,11	2.060.036,28	15,77	2.887.203,72	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	902.055,00	902.055,00	25.864,94	96.944,94	0,24	805.110,06	49.444,94	66.961,61	0,51	835.093,39	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	672.672,00	672.672,00	25.864,94	96.944,94	0,24	575.727,06	49.444,94	66.961,61	0,51	605.710,39	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	229.383,00	229.383,00	0,00	0,00	0,00	229.383,00	0,00	0,00	0,00	229.383,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.302.354,90	1.023.254,90	170.323,45	373.230,14	0,92	650.024,76	216.266,94	265.528,65	2,03	757.726,25	0,00
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
606 EXTENSÃO RURAL	1.302.354,90	1.023.254,90	170.323,45	373.230,14	0,92	650.024,76	216.266,94	265.528,65	2,03	757.726,25	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	408.754,50	408.754,50	2.772,00	2.772,00	0,01	405.982,50	2.772,00	2.772,00	0,02	405.982,50	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	116.077,50	116.077,50	2.772,00	2.772,00	0,01	113.305,50	2.772,00	2.772,00	0,02	113.305,50	0,00
695 TURISMO	292.677,00	292.677,00	0,00	0,00	0,00	292.677,00	0,00	0,00	0,00	292.677,00	0,00
24 COMUNICAÇÕES	324.838,50	324.838,50	23.496,00	65.634,00	0,16	259.204,50	33.116,00	44.412,00	0,34	280.426,50	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	324.838,50	324.838,50	23.496,00	65.634,00	0,16	259.204,50	33.116,00	44.412,00	0,34	280.426,50	0,00
26 TRANSPORTE	489.720,00	489.720,00	0,00	0,00	0,00	489.720,00	0,00	0,00	0,00	489.720,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	489.720,00	489.720,00	0,00	0,00	0,00	489.720,00	0,00	0,00	0,00	489.720,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	601.131,00	601.131,00	20.129,10	162.618,60	0,40	438.512,40	38.519,20	67.875,54	0,52	533.255,46	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	118.041,00	173.041,00	19.740,82	162.230,32	0,40	10.810,68	38.130,92	67.487,26	0,52	105.553,74	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	483.090,00	428.090,00	388,28	388,28	0,00	427.701,72	388,28	388,28	0,00	427.701,72	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.155.000,00	622.900,00	54.396,34	142.439,59	0,35	480.460,41	54.396,34	142.439,59	1,09	480.460,41	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.155.000,00	622.900,00	54.396,34	142.439,59	0,35	480.460,41	54.396,34	142.439,59	1,09	480.460,41	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	288.750,00	288.750,00	0,00	0,00	0,00	288.750,00	0,00	0,00	0,00	288.750,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	288.750,00	288.750,00	0,00	0,00	0,00	288.750,00	0,00	0,00	0,00	288.750,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>42.847.238,93</b>	<b>42.847.238,93</b>	<b>6.220.894,12</b>	<b>20.245.632,18</b>	<b>100,00</b>	<b>22.601.606,75</b>	<b>7.808.788,62</b>	<b>13.060.929,58</b>	<b>100,00</b>	<b>29.786.309,35</b>	<b>0,00</b>

**Publicado por:**  
Fabricia Elida Dantas do Vale  
Código Identificador:51CFC0B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/06/2021. Edição 2546  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - REPUBLICADO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 012/2021 - TCE/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021 Data: 11/06/2021	
Período de Referência: Mai/2020 a Abr/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.995.443,86</b>	<b>1.905.284,45</b>	<b>3.267.358,50</b>	<b>3.216.349,33</b>	<b>2.039.138,37</b>	<b>2.045.613,37</b>	<b>3.031.940,72</b>	<b>3.881.094,03</b>	<b>2.999.296,22</b>	<b>3.601.630,80</b>	<b>3.259.840,68</b>	<b>3.227.679,45</b>	<b>34.470.669,78</b>	<b>40.499.918,15</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.681,68	26.674,60	54.220,33	31.337,84	21.923,39	35.231,80	49.902,69	137.734,82	57.297,02	11.142,17	65.720,44	12.749,49	531.616,27	223.284,60
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	18.627,05	10.998,46	29.560,00	15.488,54	7.229,25	17.587,53	24.099,32	62.797,61	52.822,58	4.249,43	7.336,80	8.091,12	258.887,69	53.130,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	18.711,00
IRRF	9.054,63	15.676,14	24.660,33	15.849,30	14.694,14	17.644,27	25.803,37	74.937,21	0,00	0,00	58.383,64	4.658,37	261.361,40	123.769,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.474,44	2.892,74	0,00	0,00	0,00	7.367,18	27.673,80
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00
Receita Patrimonial	420,64	319,72	347,98	190,12	104,72	4.502,00	144,05	1.411,59	124,73	181,86	695,80	875,88	9.319,09	92.862,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	420,64	319,72	347,98	190,12	104,72	4.502,00	144,05	1.411,59	124,73	181,86	695,80	875,88	9.319,09	53.130,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.732,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,47	0,00	0,00	0,00	120,47	2.310,00
Transferências Correntes	1.956.797,41	1.869.014,08	3.208.310,19	3.183.449,69	2.016.290,26	2.001.317,24	2.959.712,33	3.741.947,62	2.941.754,00	3.590.306,77	3.193.424,44	3.214.054,08	33.876.378,11	39.941.221,55
Cota-Parte do FPM	883.233,06	718.999,10	1.239.480,89	787.348,14	634.215,86	431.268,37	1.553.245,29	1.686.580,02	1.225.957,35	1.606.919,24	1.077.084,21	1.126.009,92	12.970.341,45	12.836.481,00
Cota-Parte do ICMS	398.109,11	405.498,50	475.238,15	518.097,06	627.147,38	586.695,04	579.155,90	762.925,45	589.840,17	535.853,23	583.705,56	448.139,47	6.510.405,02	6.692.156,10
Cota-Parte do IPVA	28.190,02	37.808,23	37.227,99	21.514,93	0,00	18.587,13	14.777,42	24.634,48	16.623,06	21.740,07	18.807,31	23.744,55	263.655,19	92.400,00
Cota-Parte do ITR	50,32	74,17	344,85	0,00	74,75	1.621,02	73,34	245,68	0,00	145,29	15,00	66,87	2.711,29	66.150,00
Transferências da LC 87/1996	413,29	371,67	446,47	516,34	14.340,14	694,13	760,89	800,27	577,76	472,52	561,19	562,12	20.516,79	6.930,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.836,94	2.341,82	1.170,91	1.170,91	20.520,58	11.550,00
Transferências do FUNDEB	336.439,18	343.630,83	352.951,64	364.501,48	352.825,71	426.339,40	510.759,69	548.682,50	467.198,73	631.301,18	463.458,62	633.516,00	5.431.604,96	5.545.072,05
Outras Transferências Correntes	310.362,43	362.631,58	1.102.620,20	1.491.471,74	387.686,42	536.112,15	300.939,80	718.079,22	625.719,99	791.533,42	1.048.621,64	980.844,24	8.656.622,83	14.690.482,40
Outras Receitas Correntes	10.544,13	9.276,05	4.480,00	1.371,68	820,00	4.562,33	22.181,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.235,84	124.740,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>261.999,20</b>	<b>232.550,36</b>	<b>250.120,97</b>	<b>265.495,26</b>	<b>255.155,61</b>	<b>207.866,72</b>	<b>429.602,56</b>	<b>394.824,15</b>	<b>366.026,26</b>	<b>432.285,52</b>	<b>335.388,83</b>	<b>318.893,69</b>	<b>3.750.209,13</b>	<b>3.671.069,22</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	261.999,20	232.550,36	250.120,97	265.495,26	255.155,61	207.866,72	429.602,56	394.824,15	366.026,26	432.285,52	335.388,83	318.893,69	3.750.209,13	3.671.069,22
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.733.444,66</b>	<b>1.672.734,09</b>	<b>3.017.237,53</b>	<b>2.950.854,07</b>	<b>1.783.982,76</b>	<b>1.837.746,65</b>	<b>2.602.338,16</b>	<b>3.486.269,88</b>	<b>2.633.269,96</b>	<b>3.169.345,28</b>	<b>2.924.451,85</b>	<b>2.908.785,76</b>	<b>30.720.460,65</b>	<b>36.828.848,93</b>
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>1.733.444,66</b>	<b>1.672.734,09</b>	<b>3.017.237,53</b>	<b>2.950.854,07</b>	<b>1.783.982,76</b>	<b>1.837.746,65</b>	<b>2.602.338,16</b>	<b>3.486.269,88</b>	<b>2.633.269,96</b>	<b>3.169.345,28</b>	<b>2.924.451,85</b>	<b>2.908.785,76</b>	<b>30.720.460,65</b>	<b>36.828.848,93</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.733.444,66</b>	<b>1.672.734,09</b>	<b>3.017.237,53</b>	<b>2.950.854,07</b>	<b>1.783.982,76</b>	<b>1.837.746,65</b>	<b>2.602.338,16</b>	<b>3.486.269,88</b>	<b>2.633.269,96</b>	<b>3.169.345,28</b>	<b>2.924.451,85</b>	<b>2.908.785,76</b>	<b>30.720.460,65</b>	<b>36.828.848,93</b>
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021		

Usuário

Publicado por:  
Fabrícia Elida Dantas do Vale  
Código Identificador:21EDEB93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/06/2021. Edição 2546

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - REPUBLICADO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 012/2021 - TCE/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>		Exercício: <b>2021</b>
<b>Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021</b>		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>		
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>		
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>					<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR					0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>					<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR					0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>					<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>					<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

**ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XV)=(XIII-XIV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Usuário

**Publicado por:**  
**Fabrcia Elida Dantas do Vale**  
**Código Identificador:D1215C21**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/06/2021. Edição 2546  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>





Outras Despesas Correntes	17.235.043,58	7.240.241,98	6.200.695,06	5.884.257,07	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.161.279,93	20.743.070,22	13.982.629,54	13.365.779,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.307.209,00	394.320,72	322.470,34	309.225,34	0,00	0,00	0,00
Investimentos	7.884.709,00	279.162,67	215.674,63	202.429,63	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	370.000,00	115.158,05	106.795,71	106.795,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	7.937.209,00	279.162,67	215.674,63	202.429,63	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	288.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	42.387.238,93	21.022.232,89	14.198.304,17	13.568.208,80	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.876.155,63
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-1.608.014,89
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							1.876.155,63
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.379.059,76	65.625,59
DEDUÇÕES (XXIX)	1.481.654,59	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.481.654,59	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.481.654,59	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-102.594,83	65.625,59
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-168.220,42	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	2.044.376,05	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.876.155,63	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.876.155,63	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**Publicado por:**  
**Fabrcia Elida Dantas do Vale**  
**Código Identificador:A8748EFD**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/06/2021. Edição 2546  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - REPUBLICADO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 012/2021 - TCE/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)										
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**  
Fabricia Elida Dantas do Vale  
**Código Identificador:**F1EFD507

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/06/2021. Edição 2546  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - REPUBLICADO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 012/2021 - TCE/RN**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	215.430,60	139.541,94	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	36.036,00	4.000,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	55.624,80	72.499,93	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	123.769,80	63.042,01	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.694.117,10	7.276.824,89	
2.1- Cota-Parte FPM	12.836.481,00	5.035.970,72	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.550.000,00	5.035.970,72	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.286.481,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	6.692.156,10	2.157.538,43	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.930,00	2.173,59	
2.4- Cota-Parte ITR	66.150,00	227,16	
2.5- Cota-Parte IPVA	92.400,00	80.914,99	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.909.547,70	7.416.366,83	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.938.823,42	1.455.364,98	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.295.859,71	398.726,73	
<b>FUNDEB</b>			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.545.072,05	2.195.474,53	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.545.072,05	2.023.157,74	
6.1.1- Principal	5.545.072,05	2.023.157,74	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	3.143,15	
6.2.1- Principal	0,00	3.143,15	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	169.173,64	
6.3.1- Principal	0,00	169.173,64	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	1.606.248,63	567.792,76	
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.195.474,53		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.890.241,05	3.648.352,40	1.587.455,59	1.433.157,46	0,00
10.1- Educação Infantil	597.927,67	443.354,86	170.581,77	170.581,77	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	597.927,67	443.354,86	170.581,77	170.581,77	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.292.313,38	3.204.997,54	1.416.873,82	1.262.575,69	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.923.114,38	1.890.495,75	871.270,48	704.819,47	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11.2- Ensino Fundamental	1.923.114,38	1.890.495,75	871.270,48	704.819,47	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 +11)	5.813.355,43	5.538.848,15	2.458.726,07	2.137.976,93	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	Até o Bimestre(f)			
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.648.352,40	1.587.455,59	1.433.157,46	0,00	0,00		
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.538.848,15	2.458.726,07	2.137.976,93	0,00	0,00		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.536.832,17	1.587.455,59	1.587.455,59	72,30
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	84.586,82	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	84.586,82	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	219.547,45	(263.251,54)	(263.251,54)	(11,99)

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB**

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	227.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	227.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.496.455,00	293.604,76	254.865,99	179.685,02	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.723.955,00	293.604,76	254.865,99	179.685,02	0,00

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	2.713.592,06
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	567.792,76
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	2.145.799,30

**APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5**

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.854.091,71	2.145.799,30	28,93

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.955.750,00	97.710,75
35.1- Salário-Educação	220.500,00	48.602,75
35.2- PDDE	9.450,00	0,00
35.3- PNAE	358.050,00	11.170,80
35.4- PNATE	78.750,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	2.289.000,00	37.937,20
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.367.750,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )	5.323.500,00	97.710,75

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	358.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	358.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.651.950,00	1.020,00	27,90	27,90	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	36.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.046.750,00	1.020,00	27,90	27,90	0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.584.060,43	5.833.472,91	2.713.619,96	2.317.689,85	0,00
47.1- Despesas Correntes	7.906.060,43	5.786.408,87	2.706.189,96	2.310.259,85	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	5.857.440,43	5.508.123,90	2.437.822,98	2.132.710,64	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.048.620,00	278.284,97	268.366,98	177.549,21	0,00
47.2- Despesas de Capital	2.678.000,00	47.064,04	7.430,00	7.430,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.678.000,00	47.064,04	7.430,00	7.430,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

- 1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/06/2021. Edição 2546  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE -  
REPUBLICADO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 012/2021 - TCE/RN**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-ABRIL/2021			Exercício: 2021	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	91.660,80	91.660,80	76.499,93	83,45
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	36.036,00	36.036,00	4.000,00	11,10
ITBI	18.711,00	18.711,00	4.000,00	21,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	17.325,00	17.325,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	55.624,80	55.624,80	72.499,93	130,33
ISS	53.130,00	53.130,00	72.499,93	136,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.494,80	2.494,80	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.705.667,10	19.705.667,10	7.297.345,47	37,03
Cota-Parte FPM	12.836.481,00	12.836.481,00	5.035.970,72	39,23
Cota-Parte ITR	66.150,00	66.150,00	227,16	0,34
Cota-Parte IPVA	92.400,00	92.400,00	80.914,99	87,57
Cota-Parte ICMS	6.692.156,10	6.692.156,10	2.157.538,43	32,23
Cota-Parte IPI-Exportação	6.930,00	6.930,00	2.173,59	31,36
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	11.550,00	11.550,00	20.520,58	177,66
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>19.797.327,90</b>	<b>19.797.327,90</b>	<b>7.373.845,40</b>	<b>37,24</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
			(d/c)x100	(e/c)x100	(f/c)x100	(f/c)x100			
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.454.897,68	5.289.714,44	4.627.909,91	87,48	3.401.616,69	64,30	2.668.370,43	50,44	0,00
Despesas Correntes	3.976.790,68	4.951.607,44	4.571.752,46	92,32	3.346.519,24	67,58	2.625.082,98	53,01	0,00
Despesas de Capital	478.107,00	338.107,00	56.157,45	16,60	55.097,45	16,29	43.287,45	12,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	273.000,00	210.000,00	90.712,07	43,19	90.712,07	43,19	90.712,07	43,19	0,00
Despesas Correntes	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	210.000,00	210.000,00	90.712,07	43,19	90.712,07	43,19	90.712,07	43,19	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.727.897,68</b>	<b>5.499.714,44</b>	<b>4.718.621,98</b>	<b>85,79</b>	<b>3.492.328,76</b>	<b>63,50</b>	<b>2.759.082,50</b>	<b>50,16</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	4.718.621,98	3.492.328,76	2.759.082,50
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	4.718.621,98	3.492.328,76	2.759.082,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.106.076,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.106.076,81
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			2.386.251,95
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			47,36

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										0,00	
(soma dos saldos negativos da coluna "v")											
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.760.394,40	6.760.394,40	615.740,30	9,10
Proveniente da União	6.602.894,40	6.602.894,40	615.740,30	9,32
Proveniente dos Estados	157.500,00	157.500,00	0,00	0,00



Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	23.100,00	23.100,00	877,15	3,79
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>6.783.494,40</b>	<b>6.783.494,40</b>	<b>616.617,45</b>	<b>9,08</b>

<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (d)	o % (d/c) x 100	Até bimestre (e)	o % (e/c) x 100	Até bimestre (f)	o % (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.290.472,00	2.931.655,24	156.658,04	5,34	156.658,04	5,34	115.915,24	3,95	0,00	
Despesas Correntes	2.626.672,00	2.267.855,24	156.658,04	6,90	156.658,04	6,90	115.915,24	5,11	0,00	
Despesas de Capital	663.800,00	663.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	795.375,00	511.375,00	28.000,00	5,47	28.000,00	5,47	28.000,00	5,47	0,00	
Despesas Correntes	425.250,00	141.250,00	28.000,00	19,82	28.000,00	19,82	28.000,00	19,82	0,00	
Despesas de Capital	370.125,00	370.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	436.997,40	431.997,40	224.478,45	51,96	224.478,45	51,96	224.478,45	51,96	0,00	
Despesas Correntes	365.400,00	360.400,00	224.478,45	62,28	224.478,45	62,28	224.478,45	62,28	0,00	
Despesas de Capital	71.597,40	71.597,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>4.522.844,40</b>	<b>3.875.027,64</b>	<b>409.136,49</b>	<b>10,55</b>	<b>409.136,49</b>	<b>10,55</b>	<b>368.393,69</b>	<b>9,50</b>	<b>0,00</b>	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.745.369,68	8.221.369,68	4.784.567,95	58,19	3.558.274,73	43,28	2.784.285,67	33,86	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.068.375,00	721.375,00	118.712,07	16,45	118.712,07	16,45	118.712,07	16,45	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	436.997,40	431.997,40	224.478,45	51,96	224.478,45	51,96	224.478,45	51,96	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>9.250.742,08</b>	<b>9.374.742,08</b>	<b>5.127.758,47</b>	<b>54,69</b>	<b>3.901.465,25</b>	<b>41,61</b>	<b>3.127.476,19</b>	<b>33,36</b>	<b>0,00</b>	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.522.844,40	3.875.027,64	409.136,49	10,55	409.136,49	10,55	368.393,69	9,50	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>4.727.897,68</b>	<b>5.499.714,44</b>	<b>4.718.621,98</b>	<b>44,14</b>	<b>3.492.328,76</b>	<b>31,06</b>	<b>2.759.082,50</b>	<b>23,86</b>	<b>0,00</b>	

**Publicado por:**  
**Fabírcia Elida Dantas do Vale**  
**Código Identificador:5E03AB3B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/06/2021. Edição 2546  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - REPUBLICADO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 012/2021 - TCE/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

**Publicado por:**  
Fabrícia Elida Dantas do Vale  
**Código Identificador:AB91FAA1**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/06/2021. Edição 2546  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REPUBLICADO CONFORME RESOLUÇÃO N°  
012/2021 - TCE/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2021		
Bimestre: 2/2021				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		42.844.928,93		
Previsão Atualizada		42.844.928,93		
Receitas Realizadas		11.635.852,85		
Déficit Orçamentário		-1.425.076,73		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		42.847.238,93		
Dotação Atualizada		42.847.238,93		
Despesas Empenhadas		20.245.632,18		
Despesas Liquidadas		13.060.929,58		
Despesas Pagas		11.423.930,89		
Superávit Orçamentário		0,00		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		20.245.632,18		
Despesas Liquidadas		13.060.929,58		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida Ajustada		30.720.460,65		
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		-1.608.014,89	315.701,74	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	315.701,74	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00		0,00	0,00
Poder Executivo	0,00		0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00		0,00	0,00
Poder Executivo	0,00		0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00		0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.145.799,30		25,00	28,93
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.587.455,59		70,00	72,30
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		15,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.492.328,76	15,00	47,36	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

**Publicado por:**  
**Fabrcia Elida Dantas do Vale**  
**Código Identificador:1350FFEB**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/06/2021. Edição 2546  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



## **RESOLUÇÃO Nº 012/2021 – TCE, DE 01 DE JUNHO DE 2021**

*Aprova Nota Técnica nº 002/2021 – COEX/TCE/RN com orientações relativas à Despesa com Pessoal e Encargos e acrescenta dispositivo à Resolução nº 023/2020-TCE.*

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista as competências que lhe conferem os arts. 1º, §3º e 7º, XIX da Lei Complementar Estadual nº 464, de 5 de janeiro de 2012 - Lei Orgânica do TCE-RN, combinado com os arts. 2º, §3º e 12, IX do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009, de 19 de abril de 2012; e

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar nº 178/2021, de 13 de janeiro de 2021, que instituiu o “Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e o Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal” e alterou a Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelecendo novas diretrizes para realização dos cálculos da despesa com pessoal;

**CONSIDERANDO** o Acórdão nº 122/2021-TC, de 27 de maio de 2021, proferido nos autos do processo nº 1928/2021-TC, que fixou novas redações às decisões de nº 720/2007-TC (Processo de Consulta nº 6535/2017-TC), nº 1482/2014-TC (Processo de Consulta nº 12704/2013-TC), nº 599/2001-TC (Processo de Consulta nº 13615/2001-TC) e nº 265/2018-TC (Processo de Consulta nº 18480/2015);

**CONSIDERANDO** que a mudança de entendimentos enseja novas práticas e as devidas adequações às imposições legais vigentes por parte dos jurisdicionados desta Corte de Contas; e

**CONSIDERANDO** que todos os gestores municipais e estaduais têm o dever de prestar contas ao Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte – TCE-RN, conforme determinam os arts. 70, parágrafo único, e 75 da Constituição Federal, o art. 52, § 1º da Constituição Estadual do RN, o art. 3º da Lei Orgânica do TCE-RN, e o art. 4º do Regimento Interno deste Tribunal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada Nota Técnica nº 002/2021-COEX/TCE/RN, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Fica acrescido o art. 25-C à Resolução nº 023/2020-TCE, de 03 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 25-C. O envio das informações de que tratam os incisos I e II do artigo 6º e os incisos I e II, e o parágrafo único, do artigo 8º desta Resolução, concernentes, respectivamente, ao segundo bimestre e ao primeiro quadrimestre do exercício de 2021, poderá ser realizado até o dia 15 do mês de junho do respectivo exercício.”



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

Gabinete da Presidência

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Natal (RN), 01 de junho de 2021.

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES  
Presidente

Conselheiro RENATO COSTA DIAS  
Vice-Presidente

Conselheiro TARCÍSIO COSTA

Conselheira MARIA ADÉLIA DE ARRUDA SALES SOUZA

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Fui presente:

Bacharel THIAGO MARTINS GUTERRES  
Procurador do Ministério Público de Contas

## NOTA TÉCNICA nº 002/2021–COEX/TCE-RN

**Assunto:** Orientações aos jurisdicionados do TCE-RN acerca da elaboração do RREO (a partir do 2º bimestre de 2021) e do RGF (a partir do 1º quadrimestre de 2021).

**A COORDENADORIA DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA O CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE/RN**, no uso das atribuições contidas no art. 1º, inciso VIII, da Resolução nº 004/2020 – TCE, emite a presente nota técnica para orientar às unidades jurisdicionadas em relação à operacionalização dos reflexos do Acórdão nº 122/2021<sup>1</sup> proferido no âmbito do Processo nº 1.928/2021-TC e publicado no Diário Eletrônico de 28/05/2021:

1. O TCE-RN reexaminou e, por sua vez, fixou novas redações concernentes a entendimentos firmados por esta Corte de Contas, em sede de processos de consulta, no tocante a entendimentos conflitantes com as novas disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em virtude das alterações introduzidas pela LC nº 178/2021:

**DECISÃO Nº 720/2007 (PROCESSO DE CONSULTA Nº 6.535/2007- TC):**

**NOVO DISPOSITIVO:** Os valores referentes ao **Imposto de Renda de Pessoa Física retido na fonte** atinentes aos servidores públicos estaduais e municipais **compõem a base de cálculo da remuneração bruta** definida por via do art. 18, §3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, **razão por que também integram o conceito de Despesa com Pessoal para fins de apuração dos limites legais.**

**•DECISÃO Nº 1482/2014 (PROCESSO DE CONSULTA Nº 12.704/2013-TC):**

**NOVO DISPOSITIVO:** Os valores referentes às **contribuições previdenciárias recolhidas dos agentes remunerados pela Administração Pública** **compõem a base de cálculo da remuneração bruta** definida por via do art. 18, §3º, da Lei de

<sup>1</sup> A íntegra do Voto pode ser acessada: <http://portal.tce.rn.gov.br/#!/servicos/processos/548915/autos>

Secretaria de Controle Externo - SECEX  
Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo – COEX  
Central de Atendimento ao Jurisdicionado – CAJ

Responsabilidade Fiscal, razão por que também integram o conceito de Despesa com Pessoal para fins de apuração dos limites legais.

•**DECISÃO Nº 599/2001 (PROCESSO DE CONSULTA Nº 13.615/2001-TC):**

**NOVO DISPOSITIVO:** Os valores referentes aos **gastos com pensionistas integram o conceito de Despesa com Pessoal para fins de apuração dos limites legais**, ressalvando-se, apenas, aqueles eventualmente custeados por meio das contribuições recolhidas dos próprios segurados – ou, quiçá, dos rendimentos oriundos da aplicação financeira destas –, nos termos da interpretação associada, em especial, entre o art. 169, caput, da Constituição da República e o art. 19, §1º, VI, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

•**ACÓRDÃO Nº 265/2018 (PROCESSO DE CONSULTA Nº 18.480/2015-TC):**

**NOVO DISPOSITIVO:**Os **gastos com o pessoal inativo dos Poderes e Órgãos autônomos devem ser incluídos na base de cálculo das despesas com pessoal destes para fins de apuração dos limites legais aplicáveis**, não importando, para tanto, se o correlato ônus financeiro se encontre atribuído a Poder ou Órgão autônomo diverso, nos termos do art. 20, §7º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.  
**(GRIFOS ACRESCIDOS)**

2. Diante deste contexto, faz-se importante esclareceras consequências destas alterações nas obrigações dos órgãos jurisdicionados perante o TCE-RN, notadamente no que diz respeito aos demonstrativos fiscais, que integram o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF). Além disso, esses novos entendimentos estão em consonância com as regras e orientações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), firmadas no Manual de Demonstrativos Fiscais<sup>2</sup> (MDF) vigente.

#### **a. Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF**

3. Em suma, os valores correspondentes do IRRF dos servidores não poderão ser deduzidos da despesa total com pessoal, ou seja, as linhas que tratam do IRRF provenientes do antigo entendimento do TCE-RN (Decisão nº 720/2007) devem ser suprimidas tanto no Anexo 1 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do RGF (Anexo 15 do SIAI – TCE/RN) quanto no Anexo 3 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do RREO (Anexo 03 do SIAI – TCE/RN).

<sup>2</sup> Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) – 11ª Edição, versão 3, publicada em 07/05/2021, válido a partir do exercício financeiro de 2021. Acesso em: 27/05/2021. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf/2020/26>



Secretaria de Controle Externo - SECEX  
Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo – COEX  
Central de Atendimento ao Jurisdicionado – CAJ

4. Ademais, com a retirada da linha 25 – “*IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720/2007 - TCE)*” do Anexo 3 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (Anexo 03 do SIAI – TCE/RN), ocorrerão mudanças nas linhas que apuram a “receita corrente líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento”, bem como “dos limites da despesa com pessoal”, tais mudanças terão reflexos, respectivamente, no Anexo 2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada do RGF (Anexo 16 do SIAI – TCE/RN) e no Anexo 1 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do RGF (Anexo 15 do SIAI – TCE/RN).

#### **b. Contribuições Previdenciárias Retida dos Servidores**

5. De acordo com o novo entendimento da Decisão nº 1482/2014, do Processo de Consulta nº 12.704/2013-TC, os montantes relativos à contribuição previdenciária retida dos vencimentos dos servidores devem integrar o somatório da “DESPESA BRUTA COM PESSOAL” do Anexo 1 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do RGF (Anexo 15 do SIAI – TCE/RN).

6. Tais valores deverão ser registrados na contabilidade do órgão, “*quando da ocorrência do fato gerador, independentemente de pagamento*” (MDF, 11ª Edição, fl. 512) e, por conseguinte, informados na linha denominada “Obrigações Patronais” do supracitado anexo, cujos registros devem seguir os critérios de mapeamentos disponibilizados pela STN<sup>3</sup>.

#### **c. Gastos com os Pensionistas**

7. Com a reformulação do entendimento do Processo de Consulta nº 13.615/2001, os órgãos jurisdicionados do TCE-RN devem registrar no Anexo 1 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do RGF (Anexo 15 do SIAI – TCE/RN), especificamente na linha denominada “Pensões” “*os valores relativos às pensões por morte ou pensões especiais*” (MDF, 11ª Edição, fl. 516), de forma que essas despesas integrem o somatório da “DESPESA BRUTA COM PESSOAL”.

8. Ressalta-se que as despesas dos pensionistas com recursos vinculados, as “*provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade*” devem compor o somatório das “DESPESAS NÃO COMPUTADAS”, porém, para “*serem deduzidas para o cálculo da despesa total com pessoal, as despesas devem ser registradas primeiramente nas linhas referentes a despesa bruta com pessoal, ou seja, só poderão ser deduzidas as despesas que inicialmente foram consideradas como despesa bruta com pessoa.*” (MDF, 11ª Edição, fl. 518).

---

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf/2020/26> Arquivo: 7 - Parte IV - RGF - 11ª edição - mapeamentos - versão 3 - 07.05.2021 (3).zip

Secretaria de Controle Externo - SECEX  
Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo – COEX  
Central de Atendimento ao Jurisdicionado – CAJ

9. Por fim, todos os seus registros a serem realizados nas linhas citadas do referido Anexo do RGF estão mapeados também pela STN<sup>4</sup>.

#### **d. Gastos com Inativos e Pensionistas**

10. Nos termos do dispositivo 7º do art. 20 da LRF, incluído pela LC nº 178/2021, o TCE-RN reformulou o entendimento do Processo de Consulta nº 18.480/2015-TC, vez que todos os poderes e órgãos (Executivo Estadual ou Municipal, Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Câmara Municipal, Ministério Público ou Tribunal de Contas do Estado) deverão apurar e evidenciar no Anexo 1 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do RGF (Anexo 15 do SIAI – TCE/RN) as despesas com pessoal dos seus respectivos servidores inativos e pensionistas, independentemente destas despesas serem custeadas por outro Poder ou órgão.

11. Logo, para efetivar a determinação contida na LRF, a STN determina que “*o RPPS deverá manter registros destacados das receitas e despesas de cada um dos Poderes*” (MDF, 11º Edição, fl. 483).

#### **e. Responsabilidade e periodicidade de entrega dos demonstrativos do MDF ao TCE-RN**

12. Cabe ressaltar que a Resolução nº 023/2020-TC trata no inciso I, do art. 6º, e nos incisos do art. 8º, da obrigatoriedade por parte dos titulares dos poderes e órgãos de enviar ao TCE-RN, respectivamente, os demonstrativos do RREO e do RGF. Tais prazos estabelecidos nos dispositivos citados coincidem com os prazos firmados para publicação destes demonstrativos pela LRF (artigos 52 e 54).

13. Pois bem. As alterações de entendimentos promovidas pelo Acórdão nº 122/2021-TC **alcançam apenas os cálculos realizados no exercício de 2021<sup>5</sup>** e, de imediato, **os demonstrativos do RGF e do RREO, elaborados, respectivamente, a partir do 1º quadrimestre de 2021 e do 2º bimestre de 2021**, os quais devem ser remetidos ao TCE-RN, por meio eletrônico, até o dia 30/05/2021, data postergada até o dia 31/05/2021, tendo em vista a data inicial não ser dia útil.

14. Dessa forma, como o prazo de entrega dos referidos demonstrativos não é suficiente para que os jurisdicionados cumpram as determinações da decisão, faz-se necessário por parte do Tribunal de Contas a prorrogação dos prazos relativos à entrega dos demonstrativos do 1º Quadrimestre de 2021 do RGF e do 2º Bimestre de 2021 do

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf/2020/26> Arquivo: 7 - Parte IV - RGF - 11ª edição - mapeamentos - versão 3 - 07.05.2021 (3).zip

<sup>5</sup> ACÓRDÃO nº 122/2021-TC (Processo nº 1928/2021). “Por fim, pela modulação dos efeitos da presente decisão, de forma que continuem sendo consideradas as regras e interpretações anteriormente vigentes para a apuração e cálculo dos gastos e valores da Receita Corrente Líquida com relação às despesas realizadas e respectivos cálculos referentes ao exercício do ano de 2020, aplicando-se as novas interpretações alcançadas através desse pedido revisional apenas a partir do mês de janeiro de 2021.”

Secretaria de Controle Externo - SECEX  
Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo – COEX  
Central de Atendimento ao Jurisdicionado – CAJ

RREO, especialmente para que possam ser realizadas as eventuais mudanças nos demonstrativos em destaque:

- i.** Anexo 3 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do RREO (Anexo 03 do SIAI – TCE/RN) do 2º Bimestre de 2021;
- ii.** Anexo 1 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do RGF (Anexo 15 do SIAI – TCE/RN) do 1º Quadrimestre de 2021; e
- iii.** Anexo 2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada do RGF (Anexo 16 do SIAI – TCE/RN).

15. Nesse sentido, considerando todo o exposto, RECOMENDA-SE que o TCE-RN prorogue em 15 dias a entrega dos Demonstrativos Fiscais e dos seus respectivos comprovantes de publicação relativos ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) do 2º Bimestre de 2021 e ao Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 1º quadrimestre de 2021, de forma que os Poderes e órgãos competentes possam realizar as adequações necessárias para cumprir as determinações do Acórdão nº 122/2021-TC, bem como as orientações do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Natal, 28 de maio de 2021.

**José Luiz Moreira Rebouças**  
Auditor de Controle Externo – Mat. 9889-2  
Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para  
o Controle Externo – COEX

**Jailson Pereira Tavares**  
Auditor de Controle Externo – Mat. 9538-9  
Secretário de Controle Externo – SECEX